

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 403/2016 de 8 de Abril de 2016**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 260.715,00€ (duzentos e sessenta mil e setecentos e quinze euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2016, correspondente ao mês de março, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

|                            | Euros      |
|----------------------------|------------|
| 025 - ES Antero de Quental | 27.114,00  |
| 026 - ES Domingos Rebelo   | 35.992,00  |
| 027 - ES da Ribeira Grande | 45.703,00  |
| 028 - ES das Laranjeiras   | 12.708,00  |
| 039 - EBS da Povoação      | 34.227,00  |
| 049 - EBI da Maia          | 36.665,00  |
| 053 - EBI de Ginetes       | 31.057,00  |
| 057 - ES da Lagoa          | 18.888,00  |
| 058 - EBI de Água de Pau   | 6.227,00   |
| 059 - EBI de Ponta Garça   | 12.134,00  |
| <br>                       |            |
| Total                      | 260.715,00 |

1 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.